# REQUERIMENTO 107 /2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, as seguintes providências:

A regularização para fixar a jornada de trabalho de todos os profissionais de enfermagem, limitando sua duração em trinta horas semanais.

A uniformização da carga horária para a referida classe visa dar tratamento com igualdade e isonomia a todos os profissionais em nosso Município.

Tendo em vista as recentes tratativas com Vossa Excelência solicito a apresentação de Projeto de Lei para a necessária regulamentação.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 18 de outubro de 2.022.

***GUSTAVO DAOU***
*Vereador Presidente*

PAUTE-SE.
18/10/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2509/2022
Data: 18/10/2022 - Horário: 15:54
Legislativo

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA
CNPJ N° 68.668.128/0001-61
Endereço: *Av. Dr. Manoel Pedro, nº 2109, sala 02 Fone: 41 3622-1775*
Email: sismul.lapa@gmail.com *CEP: 83.750-000 - Lapa – PR*

**Ofício nº 021/2022- SISMUL**

Lapa - PR, 17 de outubro de 2022.

**Assunto : 30 horas profissionais de enfermagem**

***Senhor Presidente,***

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA – SISMUL**, como legítimo representante dos Servidores Municipais da Lapa, vem **REQUERER adequação da carga horária de 30 horas para todos os profissionais de ENFERMAGEM** e **nivelamento através de processo de títulos - auxiliares de enfermagem para técnicos de enfermagem**, (desempenham atribuições de técnicos em todas as unidades de saúde(migração /transformação dos profissionais auxiliares de enfermagem para técnico de enfermagem.Conforme recomendação do Conselho de Enfermagem em que as atividades desempenhadas pelos auxiliares de enfermagem extrapola o que determina suas funções e a necessidade de tais profissionais na linha de frente nos postos de atendimento da saúde, as profissionais reivindicam a suposição da função de auxiliares para técnico de enfermagem, que o Rh organize apor critérios técnicos com novos enquadramentos e a função de auxiliares entre em extinção.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

**Senhor DR. GUSTAVO RIBAS DAOU**

**Nesta**

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2511/2022
Data: 18/10/2022 - Horário: 16:13
Administrativo

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA
CNPJ N° 68.668.128/0001-61
Endereço: *Av. Dr. Manoel Pedro, nº 2109, sala 02 Fone: 41 3622-1775*
Email: sismul.lapa@gmail.com *CEP: 83.750-000 - Lapa – PR*

Apresentamos item da Pauta de reivindicação 2022/2023::

**. 9- REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA SAÚDE**

9.1 – Regulamentação da jornada **de trabalho dos auxiliares de enfermagem para 30 horas** semanais, que já realizaram a jornada, no ano de 2005 e 2016 – retomada do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo para alteração de carga horária 30 horas semanais, na tabela do Plano de Cargos, resgatando todas as deliberações de mesa de negociação, assembléias da categoria, conferencias de saúde.

9.1. 1 – Reenquadramento de todas as profissionais auxiliares de enfermagem, para Técnica de enfermagem, ( todas fizeram o curso, pois desempenham atribuições de tal função)

9.2 – Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais dos trabalhadores de nível superior (Assistente Social, Farmacêutico e Nutricionista) com garantias salariais, para que seja corrigida distorções salariais no salário base destas categorias em detrimento dos demais servidores da saúde de nível superior que tem salários iguais e com jornadas de trabalho menores.

9.2 – Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais de todos os trabalhadores da saúde sem redução de vencimentos.

Certos de contar com sua habitual atenção ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,

**ANSELMO PASCOAL FERREIRA GOMES**
Presidente SISMUL

CIENTE, ANEXE-SE CÓPIA AO REQUERIMENTO
10/1/2022
18/10/22
**GUSTAVO DAOU**
Vereador Presidente